

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato: 140/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: SUELEN CASSIA LUCAS DE SOUZA

Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, deste Município de Marabá.

Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de 15 de Maio de 2017 a 31 de dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 art. 4º parágrafo único

Dotação Orçamentária: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004

Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base R\$ 1.409,98 (Um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 4.511,93 (Quatro Mil Quinhentos e Onze e Noventa e Três Centavos).

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:61FD7AA8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato: 125/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: GILDENÊ DE FREITAS LIMA

Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS

Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de 15 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu art. 4º parágrafo único.

Dotação Orçamentária: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base R\$ 1.056,11 (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificação Hospitalar no valor de 40 (quarenta) por cento do base conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.584,16 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E61001C8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – DESERTO**

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. OBJETO: Aquisição de 03 caminhões basculante p/serem utilizados nos serviços de terraplenagem.

Monte Alegre-PA. 06 de julho de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4F0A1FD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
012/2017**

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J.MPUMUJE - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA. 03 de Julho de 2017

JOSE RAIMUNDO FARIAS DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D72B52A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 569/2017-GP**

Dispõe sobre o Atendimento Especial no mês de Julho de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF Art 37, Caput).

DECRETA:

Art. 1º Determina que nos dias, 07, 14, 21 e 28 de julho de 2017, haverá somente expediente interno sem atendimento ao público, para correção das demandas administrativas que se encontram pendentes de manifestação, atendendo ao princípio da eficiência no serviço público conforme dispõe o Art. 37 da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 05 de julho de 2017.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:53704BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-020PMNI